



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.280/2015

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, incisos I e II e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **08 Departamento de Agricultura e Abastecimento**

##### **08.01 Divisão de Fomento Agropecuário**

##### **08.220.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(339) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
(343) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00

##### **06 Departamento de Saúde**

##### **06.01 Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(201)4.6.90.71.00.00.00	1303	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 8.000,00
(196) 3.3.90.48.00.00.00	1303	Outros auxílios financeiros	R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

##### **05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

##### **05.05 Divisão de Serviços Rodoviários**

##### **26.782.0007.2.120 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-------	-----------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(128) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

## 06 Departamento de Saúde

### 06.01 Fundo Municipal de Saúde

#### 10.303.0075.2.033 Programa de Tratamento e Reabilitação de Menores Infratores

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(231) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 10.000,00
(232) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais	R\$ 2.000,00
(234) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(235) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**